

PORTARIA Nº 09 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a Comissão para elaboração de Inventário Anual referente ao exercício de 2026 do Poder Legislativo do Município de Carmópolis de Minas”.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - A Comissão para elaboração de Inventário Anual referente ao exercício de 2026 do Poder Legislativo do município de Carmópolis de Minas, fica constituída pelos seguintes membros:

- I- Sra. Maria do Carmo Costa, Contadora, Presidente da Comissão
- II- Sra. Maria de Fátima Teixeira, Aux. Administrativa, Relatora da Comissão;
- III- Sr. Lucas Abdo Reis, Assessor Jurídico, Membro

Art. 2º - A Comissão deve elaborar o inventário anual, que consiste na verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse no encerramento do exercício 2026 do Poder Legislativo de Carmópolis de Minas.

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº 14, de 17/06/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam convalidados os atos praticados pela referida comissão neste exercício.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Carmópolis de Minas, 19 de janeiro de 2026.

Ver. Claudinei Vicente da Silveira
Presidente da Mesa Diretora